



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº012, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.433/2001

Janaúba 21 / 01 / 26

[Handwritten signature]

**ATUALIZA O VALOR PARA PAGAMENTO DE
REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-RPV,
FIXADO PELA LEI MUNICIPAL 2.209/2017,
NOS TERMOS DO ARTIGO 100, §§ 3º E 4º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente aquelas constantes no artigo 83, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº: 2.209, de 26 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 9 de janeiro de 2026, que reajustou, em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art.1º- Fica atualizado para R\$ 22.302,44 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) o valor da Requisição de Pequeno Valor – RPV no Município de Janaúba/MG, decorrente de decisões judiciais transitadas em julgado.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janaúba-MG, 21 de janeiro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba/MG

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador Geral do Município de Janaúba